



By @kakashi_copiador

Aula 01 - Profº Túlio Lages

*CNU - Passo Estratégico de
Administração Pública Federal - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:
**Túlio Lages, Vinicius Rodrigues de
Oliveira**

14 de Janeiro de 2024

Índice

1) Simulado - Princípios Administrativos - ME	3
---	---



SIMULADO

Introdução	1
Questões Inéditas	1
Gabarito/Questões Comentadas.....	7
Referências Bibliográficas	20

INTRODUÇÃO

Olá!

Este simulado contempla questões inéditas sobre:

Princípios Administrativos

Pronto para testar seu conhecimento?!

QUESTÕES INÉDITAS

Aspectos introdutórios (significado de princípios, diferença entre princípios e regras, abrangência dos Princípios da Administração Pública e hierarquia entre os princípios.

1. Acerca dos princípios da Administração Pública, assinale o item incorreto:

- a) Os princípios administrativos orientam a elaboração das leis administrativas, direcionam a atuação da Administração Pública e condicionam a validade de todos os atos administrativos.
- b) O princípio da supremacia do interesse público e da indisponibilidade são considerados princípios basilares ou fundamentais do Direito Administrativo.
- c) Diante do conflito entre os princípios administrativos, deverá a Administração escolher aquele que mais a favoreça, de modo que os princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público deva sempre prevalecer sobre os demais princípios por serem hierarquicamente superiores.
- d) O princípio é mais geral que a regra porque comporta uma série indeterminada de aplicações.
- e) Os princípios que norteiam a atuação da Administração Pública podem ser expressos ou implícitos em normas jurídicas.



Princípios expressos na CF/88

2. Os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, são aplicáveis

- a) Apenas à Administração Pública direta.
- b) Apenas às pessoas jurídicas de direito público.
- c) À Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, apenas.
- d) À Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- e) À Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo federal, somente.

3. Considere a seguinte situação hipotética: Raul, ex-prefeito de um Município do Amazonas, foi condenado pelo Tribunal de Justiça, uma vez que interveio em processo de licitação realizada pelo Município em favor do primo de sua esposa. O Tribunal de Justiça considerou que esse fato feriu diretamente um dos princípios básicos da Administração Pública, qual seja, o da:

- a) Publicidade.
- b) Impessoalidade.
- c) Celeridade.
- d) Finalidade.
- e) Eficiência.

4. A respeito dos princípios da Administração Pública previstos expressamente na Constituição Federal, é correto afirmar:

- a) Conforme o princípio da eficiência, o gestor público deve exercer suas atividades administrativas com presteza, perfeição e rendimento funcional.
- b) A realização de procedimento licitatório busca atender, entre outros, ao princípio da finalidade.
- c) A publicidade é o princípio primordial que fundamenta a exigência de concursos públicos para o acesso a cargos e empregos públicos.



a) Conforme o princípio da supremacia do interesse público, a atuação da Administração Pública deve ser orientada pelo bem da coletividade. Assim, em uma situação envolvendo conflito de interesses entre um particular e o interesse público, este último deve predominar.

e) O princípio da publicidade determina que a Administração Pública dê amplo conhecimento de todos os atos administrativos praticados para que eles surtam efeitos.

5. Assinale a opção em que consta princípio da Administração Pública que não é previsto expressamente na Constituição Federal.

a) Impessoalidade.

b) Publicação.

c) Eficiência.

d) Moralidade.

e) Publicidade.

6. De acordo com os princípios expressos na Constituição Federal, assinale a alternativa incorreta.

a) É correto afirmar que o princípio da impessoalidade veda a promoção pessoal de atos realizados por agentes públicos que atuam em nome do Estado.

b) É a partir da publicação em órgãos oficiais que os atos administrativos gerais elaborados para produzir efeitos externos ou que cause ônus para o patrimônio público produzirão efeitos jurídicos.

c) O princípio da eficiência diz respeito a atuação da administração pública com excelência, fornecendo serviços públicos de qualidade à população, com maior custo possível, mantendo os padrões de qualidade e no menor tempo.

d) A ética deve estar presente na conduta da Administração Pública, conforme princípio da moralidade.

e) O princípio da Legalidade constitui uma das garantias principais de respeito aos direitos individuais, de forma que, a Administração cria as leis, mas ao mesmo tempo deve submeter-se a elas.

Princípios implícitos, reconhecidos e infraconstitucionais

7. Considere o seguinte:



I - A atuação da Administração Pública deve ser orientada de forma a evitar favorecimentos que inviabilizem a consecução do interesse coletivo.

II - A Administração Pública deve atuar sempre de acordo com o que estiver expressamente previsto em lei.

III - À Administração Pública é imposto o dever, e não a mera faculdade, de cuidar da regularidade de sua atuação, ainda que para tanto não tenha sido provocada, anulando os atos eivados de vícios e revogando aqueles que se tornarem inconvenientes ou inoportunos.

As definições supramencionadas referem-se, respectivamente, aos seguintes princípios da Administração Pública:

- a) Legalidade, celeridade e autotutela.
- b) Moralidade, finalidade e legalidade.
- c) Autotutela, segurança jurídica e finalidade.
- d) Impessoalidade, legalidade e autotutela.
- e) Eficiência, finalidade e legalidade.

8. Sobre o princípio da autotutela, assinale a opção incorreta.

- a) Está relacionado ao poder da Administração Pública de declarar a nulidade de seus próprios atos.
- b) Abrange o poder da Administração de anular seus próprios atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais.
- c) Diz respeito ao poder da Administração de revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.
- d) Está relacionado ao poder da Administração Pública de convalidar atos administrativos.
- e) Nos casos de revogação de atos, não se faz necessário respeitar o direito adquirido, já que de atos revogados não se originam direitos.

9. Assinale a alternativa que indica uma situação defesa à Administração Pública:

- a) Respeitar situações consolidadas no tempo, as relações jurídicas constituídas, amparadas pela boa-fé dos administrados.
- b) Dispor dos interesses públicos confiados a sua guarda.



- c) Rever seus próprios atos, quando elevados de vícios.
- d) Exercer sua atividade com presteza, perfeição, rendimento funcional e produtividade.
- e) Divulgar o nome e a remuneração dos agentes públicos em seu sítio eletrônico, mas não seu CPF, identidade e endereço residencial.

10. Assinale a opção correta.

- a) O direito de petição não concretiza o princípio da publicidade.
- b) A transparência na Administração Pública é a regra geral, razão pela qual a lei somente pode restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade o exigir.
- c) Os atos de improbidade administrativa importarão a cassação dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.
- d) Decorrem do dever de isonomia da Administração a necessidade da adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos efetivos, a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos e o regime de precatórios para pagamento de dívidas da Fazenda Pública em decorrência de decisão judicial.
- e) A publicidade não é considerada elemento de formação do ato administrativo, mas somente requisito de validade.

11. Assinale a opção que sequencialmente representa a relação entre as assertivas a seguir e os itens I a V:

- () Os atos da Administração podem ser controlados.
- () Devem ser expressamente indicados os pressupostos de fato e de direito que justificam o ato.
- () A atividade administrativa deve se dar no mesmo sentido e nos exatos limites da autorização legal.
- () Prega a compatibilidade entre os meios empregados e os fins visados na atuação da Administração, de maneira a evitar excessos, abusos, arbitrariedades.
- () Relacionado ao princípio constitucional da isonomia, obrigando a Administração a conferir tratamento igualitário aos administrados que se encontrem na mesma situação fática e jurídica.

I. Princípio da sindicabilidade

II. Princípio da razoabilidade



III. Princípio da legalidade

IV. Princípio da impessoalidade

V. Princípio da motivação

a) I, V, III, II, IV

b) V, I, III, II, IV

c) I, V, III, IV, II

d) I, V, II, IV, III

e) V, I, III, II, IV

12. Acerca dos princípios da Administração Pública, assinale a opção correta.

a) O princípio da legalidade administrativa é caracterizado pela autonomia da vontade dos agentes administrativos.

b) No atendimento do princípio da impessoalidade, a ação da Administração deve estar voltada para atingir o interesse público, razão pela qual é impossível tal interesse coincidir com o privado de forma lícita.

c) A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ressalvados nos casos previstos em lei complementar.

d) Mediante o instrumento da ação civil pública, qualquer pessoa pode buscar a anulação de ato lesivo à moralidade administrativa.

e) O princípio da proporcionalidade preceitua que os agentes públicos não ultrapassem os limites adequados ao fim pretendido, de maneira a evitar o excesso de poder, sendo fundamentado em três aspectos: adequação, exigibilidade e proporcionalidade em sentido estrito.



GABARITO

1. C	2. D	3. B	4. A	5. B
6. C	7. D	8. E	9. B	10. D
11. A	12. E			

QUESTÕES COMENTADAS

Aspectos introdutórios (significado de princípios, diferença entre princípios e regras, abrangência dos Princípios da Administração Pública e hierarquia entre os princípios).

1. Acerca dos princípios da Administração Pública, assinale o item incorreto:

- a) Os princípios administrativos orientam a elaboração das leis administrativas, direcionam a atuação da Administração Pública e condicionam a validade de todos os atos administrativos.
- b) O princípio da supremacia do interesse público e da indisponibilidade são considerados princípios basilares ou fundamentais do Direito Administrativo.
- c) Diante do conflito entre os princípios administrativos, deverá a Administração escolher aquele que mais a favoreça, de modo que os princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público deva sempre prevalecer sobre os demais princípios por serem hierarquicamente superiores.
- d) O princípio é mais geral que a regra porque comporta uma série indeterminada de aplicações.
- e) Os princípios que norteiam a atuação da Administração Pública podem ser expressos ou implícitos em normas jurídicas.

Comentários

Letra A - correta. Os princípios firmam valores e diretrizes que orientam a aplicação, elaboração e a interpretação das normas do ordenamento jurídico, permitindo o funcionamento harmonioso, equilibrado e racional do sistema.

Letra B - correta. O princípio da supremacia do interesse público fundamenta a existência das prerrogativas da Administração Pública, identificando a relação de verticalidade entre a Administração e o particular. Em contrapartida, o princípio da indisponibilidade do interesse público representa restrições na atuação do administrador público, de modo a limitá-lo, uma vez que ele não é proprietário da coisa pública, do patrimônio público e tampouco titular do interesse público. Estes dois princípios balanceiam a atuação da



Administração de forma que representam os poderes especiais e as restrições especiais impostas a Administração Pública e, portanto, são considerados pilares do Direito Administrativo.

Letra C - incorreta. Não há hierarquia entre os princípios. Portanto, quando houver um aparente conflito entre eles, deverá ser realizado um juízo de ponderação entre os princípios para aplicar a interpretação que melhor se harmonize com o caso concreto.

Letra D - correta. As regras são normas que impõem, permitem ou proíbem determinada situação, enquanto os princípios são mandados de otimização que estão caracterizados pelo fato de que podem ser cumpridos em diferentes graus, o que lhes permite serem aplicados com maior ou menor intensidade, conferindo-lhes, portanto, uma série indeterminada de aplicações.

Letra E - correta. Os princípios podem ser expressos, quando estão previstos no próprio texto de uma norma jurídica positivada, isto é, escrita, ou implícitos quando não constam expressamente em uma norma jurídica.

Gabarito: Letra C

Princípios expressos na CF/88

2. Os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, são aplicáveis

- a) Apenas à Administração Pública direta.
- b) Apenas às pessoas jurídicas de direito público.
- c) À Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, apenas.
- d) À Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- e) À Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo federal, somente.

Comentários

Vejamos o teor do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

Logo, os princípios expressos no art. 37, caput, da CF/1988, o famoso “LIMPE” (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), são aplicáveis a todas as entidades estatais, sejam elas pessoas jurídicas de direito público ou privado, integrantes da Administração Pública direta ou indireta, não importando o Poder ao qual o ente público está vinculado (Executivo, Legislativo ou Judiciário) ou a esfera (federal, estadual, distrital ou municipal). Registrarmos que esses princípios são aplicáveis, também, ao Ministério Público, que não integra nenhum dos Poderes da República.



Portanto, correta a alternativa D, já que os princípios elencados no enunciado são aplicáveis à administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Gabarito: Letra D

3. Considere a seguinte situação hipotética: Raul, ex-prefeito de um Município do Amazonas, foi condenado pelo Tribunal de Justiça, uma vez que interveio em processo de licitação realizada pelo Município em favor do primo de sua esposa. O Tribunal de Justiça considerou que esse fato feriu diretamente um dos princípios básicos da Administração Pública, qual seja, o da:

- a) Publicidade.
- b) Impessoalidade.
- c) Celeridade.
- d) Finalidade.
- e) Eficiência.

Comentários

O fato de o agente público ter intercedido em favor de outra pessoa viola, em especial, o **princípio da impessoalidade**, previsto no art. 37, *caput*, da CF, que impõe que a ação da Administração deve estar voltada para a atingir o objetivo previsto (expressamente ou virtualmente) em lei, o qual visará atender sempre a uma **finalidade: o interesse público**.

Assim, o administrador não pode atuar para atender a objetivo diverso do estabelecido em lei – que será sempre o interesse público –, ou de praticá-lo em benefício próprio ou de terceiros.

Gabarito: Letra B

4. A respeito dos princípios da Administração Pública previstos expressamente na Constituição Federal, é correto afirmar:

- a) Conforme o princípio da eficiência, o gestor público deve exercer suas atividades administrativas com presteza, perfeição e rendimento funcional.
- b) A realização de procedimento licitatório busca atender, entre outros, ao princípio da finalidade.
- c) A publicidade é o princípio primordial que fundamenta a exigência de concursos públicos para o acesso a cargos e empregos públicos.



a) Conforme o princípio da supremacia do interesse público, a atuação da Administração Pública deve ser orientada pelo bem da coletividade. Assim, em uma situação envolvendo conflito de interesses entre um particular e o interesse público, este último deve predominar.

e) O princípio da publicidade determina que a Administração Pública dê amplo conhecimento de todos os atos administrativos praticados para que eles surtam efeitos.

Comentários

Vejamos o teor do art. 37, caput, da CF/1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

O **princípio da eficiência** pode ser entendido, na prática, como “fazer o máximo de resultados com o mínimo de custo, mas com a observância da qualidade”.

Letra B - incorreta. Por se tratar de princípio que rege todo o direito administrativo, naturalmente, o princípio da finalidade também deverá ser observado no procedimento licitatório. Contudo, note que o enunciado da questão indaga sobre princípios da Administração Pública previstos expressamente na Constituição Federal, o que torna o item incorreto, tendo em vista que o princípio da finalidade não é elencado expressamente.

Letra C - incorreta. Quando se trata da exigência de aprovação em concurso público para ocupar cargos ou empregos públicos, há outros princípios igualmente ou até mais importantes que o princípio da publicidade que fundamentam essa necessidade, como os princípios da impessoalidade e da eficiência. Logo, o princípio da publicidade não é o princípio primordial que fundamenta a exigência de concursos públicos.

Letra D - incorreta. O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado está definido corretamente, mas trata-se de princípio implícito e não previsto expressamente na CF/1988, o que torna o item incorreto.

Letra E - incorreta. O item está incorreto, pois os atos administrativos que objetivam produzir efeitos apenas internamente (exemplo: despacho de reautuação da classe processual de determinados autos) e que não causem gravame ao patrimônio público não precisam ser publicados. Assim, apenas os atos administrativos que visam produzir efeitos externos ou que possam, de alguma forma, causar gravame ao patrimônio público devem ser publicados, como condição para produção de efeitos perante terceiros.

GABARITO: Letra A

5. Assinale a opção em que consta princípio da Administração Pública que não é previsto expressamente na Constituição Federal.

a) Impessoalidade.

b) Publicação.



c) Eficiência.

d) Moralidade.

e) Publicidade.

Comentários

Os princípios da Administração Pública expressos no art. 37, caput, da CF são Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade (e não publicação) e Eficiência.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

GABARITO: Letra B

6. De acordo com os princípios expressos na Constituição Federal, assinale a alternativa incorreta.

a) É correto afirmar que o princípio da impessoalidade veda a promoção pessoal de atos realizados por agentes públicos que atuam em nome do Estado.

b) É a partir da publicação em órgãos oficiais que os atos administrativos gerais elaborados para produzir efeitos externos ou que cause ônus para o patrimônio público produzirão efeitos jurídicos.

c) O princípio da eficiência diz respeito a atuação da administração pública com excelência, fornecendo serviços públicos de qualidade à população, com maior custo possível, mantendo os padrões de qualidade e no menor tempo.

d) A ética deve estar presente na conduta da Administração Pública, conforme princípio da moralidade.

e) O princípio da Legalidade constitui uma das garantias principais de respeito aos direitos individuais, de forma que, a Administração cria as leis, mas ao mesmo tempo deve submeter-se a elas.

Comentários

Letra A - correta. Um dos sentidos inerentes ao princípio da impessoalidade é a vedação da promoção pessoal, ou seja, o agente público deve atuar em nome do Estado e não pode se beneficiar deste ato para se autopromover. Esse entendimento decorre diretamente do art. 37, § 1º, da CF/88 que assim menciona:

Art. 37, § 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.



Letra B - correta. A alternativa versa sobre o princípio da publicidade, previsto expressamente no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal. Este princípio consiste, ao mesmo tempo, numa condição para que os atos administrativos produzam efeitos jurídicos e numa obrigação de transparência da atuação da Administração Pública.

Letra C - incorreta. O erro da alternativa encontra-se na palavra "maior". A atuação da Administração Pública deve frisar o MENOR custo e tempo possível mantendo os padrões de qualidade aceitáveis. O princípio da eficiência está explícito no art. 37, *caput*, da CF, e preza uma melhor relação custo versus benefício da atividade da administração pública.

Letra D - correta. O princípio da moralidade, expresso no art. 37, *caput*, da CF, impõe que o administrador público não se limite apenas ao que é legal, mas também ao que é moral e, para tanto, utilizar os preceitos éticos em sua conduta. Uma conduta, mesmo em consonância com a lei, pode estar ferindo os princípios da moralidade administrativa, pode estar ofendendo os bons costumes, a moral e as regras da boa administração. Logo, a Administração Pública deve não só atuar dentro da legalidade, mas também observar a moralidade em sua atuação.

Letra E - correta. O princípio da legalidade serve de proteção aos direitos individuais, pois, ao mesmo tempo em que permite que o administrado faça tudo o que não estiver proibido em lei, ele impede que a Administração imponha obrigações aos cidadãos sem que haja autorização legislativa para tal. Conforme dispõe o inciso II do artigo 5º da CF/88:

Art. 5º, II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de uma lei.

GABARITO: Letra C

Princípios implícitos, reconhecidos e infraconstitucionais

7. Considere o seguinte:

I - A atuação da Administração Pública deve ser orientada de forma a evitar favorecimentos que inviabilizem a consecução do interesse coletivo.

II - A Administração Pública deve atuar sempre de acordo com o que estiver expressamente previsto em lei.

III - À Administração Pública é imposto o dever, e não a mera faculdade, de cuidar da regularidade de sua atuação, ainda que para tanto não tenha sido provocada, anulando os atos eivados de vícios e revogando aqueles que se tornarem inconvenientes ou inoportunos.

As definições supramencionadas referem-se, respectivamente, aos seguintes princípios da Administração Pública:

a) Legalidade, celeridade e autotutela.



- b) Moralidade, finalidade e legalidade.
- c) Autotutela, segurança jurídica e finalidade.
- d) Impessoalidade, legalidade e autotutela.
- e) Eficiência, finalidade e legalidade.

Comentários

I – Definição do princípio da impessoalidade, expresso no art. 37, *caput*, da CF.

II – Definição do princípio da legalidade, também expresso no art. 37, *caput*, da CF.

III – Definição do princípio da autotutela. Por este princípio, a administração pública tem o poder de rever seus próprios atos, a fim de sanar eventual irregularidade.

Logo, trata-se, respectivamente, dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da autotutela.

GABARITO: Letra D

8. Sobre o princípio da autotutela, assinale a opção incorreta.

- a) Está relacionado ao poder da Administração Pública de declarar a nulidade de seus próprios atos.
- b) Abrange o poder da Administração de anular seus próprios atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais.
- c) Diz respeito ao poder da Administração de revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.
- d) Está relacionado ao poder da Administração Pública de convalidar atos administrativos.
- e) Nos casos de revogação de atos, não se faz necessário respeitar o direito adquirido, já que de atos revogados não se originam direitos.

Comentários

As opções "A" a "D" estão corretas, porque o princípio da autotutela preceitua que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, inclusive de ofício, e abrange o poder de anular, convalidar e revogar seus atos administrativos, podendo envolver, portanto, aspectos tanto de legalidade quanto de mérito do ato.

A opção "E" está errada, porque, nos casos de **revogação**, os direitos adquiridos devem ser respeitados.

No caso dos atos ilegais, não se originam direitos, cabendo à Administração Pública **anulá-los**. Logo, a opção "B" está correta.



Para conseguir responder a questão, é importante conhecer o teor das **sumulas 473 e 346 do STF**, a seguir reproduzidas:

Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Súmula 346: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

GABARITO: Letra E

9. Assinale a alternativa que indica uma situação defesa à Administração Pública:

- a) Respeitar situações consolidadas no tempo, as relações jurídicas constituídas, amparadas pela boa-fé dos administrados.
- b) Dispor dos interesses públicos confiados a sua guarda.
- c) Rever seus próprios atos, quando eivados de vícios.
- d) Exercer sua atividade com presteza, perfeição, rendimento funcional e produtividade.
- e) Divulgar o nome e a remuneração dos agentes públicos em seu sítio eletrônico, mas não seu CPF, identidade e endereço residencial.

Comentários

A palavra “**defeso**” é sinônimo de “proibido”, “vedado”, sendo utilizada inúmeras vezes pelas principais bancas. Assim:

A opção “A” reflete o princípio da segurança jurídica, por conta dos termos “respeitar situações consolidadas no tempo, as relações jurídicas constituídas”.

A opção “C” se refere ao princípio da autotutela. A opção “d” se refere ao princípio da eficiência. Já a opção “e” não é defesa à Administração Pública, pois refere-se ao entendimento proferido pelo STF no SS 3.902 AgR (divulgação nominal da remuneração dos agentes públicos).

A opção “B” reflete uma situação **defesa** (ou seja, proibida) à Administração, já que esta não pode dispor dos interesses públicos confiados a sua guarda, em razão do princípio da indisponibilidade do interesse público.

GABARITO: Letra B

10. Assinale a opção correta.



- a) O direito de petição não concretiza o princípio da publicidade.
- b) A transparência na Administração Pública é a regra geral, razão pela qual a lei somente pode restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade o exigir.
- c) Os atos de improbidade administrativa importarão a cassação dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.
- d) Decorrem do dever de isonomia da Administração a necessidade da adoção de procedimentos como o concurso público para provimento de cargos efetivos, a licitação para a contratação de obras, serviços, fornecimentos e o regime de precatórios para pagamento de dívidas da Fazenda Pública em decorrência de decisão judicial.
- e) A publicidade não é considerada elemento de formação do ato administrativo, mas somente requisito de validade.

Comentários

Letra A - incorreta. O direito de petição, previsto na CF, art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, consagra o postulado da publicidade, uma vez que, por meio das petições, permite aos administrados peticionar perante órgãos administrativos para formular qualquer tipo de postulação.

Art. 5º, XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;*
- b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;*

Letra B - incorreta. Há outra possibilidade de a lei restringir a publicidade dos atos processuais, qual seja, no caso do interesse social assim o exigir, conforme CF, art. 5º, inciso LX.

Art. 5º, LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

Letra C - incorreta. Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão (e não a cassação) dos direitos políticos, nos termos da CF, art. 37, § 4º, conforme destacado abaixo:

Art. 37, § 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Além disso, a cassação de direitos políticos é vedada pela Carta Magna, no caput do art. 15.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: (...)



Letra D - correta. A Administração Pública deve adotar todos os procedimentos necessários para empregar o princípio da isonomia, podendo citar: realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, realização de licitação para contratação de obras e serviços, e adotar o regime de precatórios para pagamento de dívidas da Fazenda Pública em decorrência de decisão judicial.

Letra E - incorreta. A publicidade é somente um requisito de eficácia do ato, não de sua validade ou formação.

GABARITO: Letra D

11. Assinale a opção que sequencialmente representa a relação entre as assertivas a seguir e os itens I a V:

- () Os atos da Administração podem ser controlados.
- () Devem ser expressamente indicados os pressupostos de fato e de direito que justificam o ato.
- () A atividade administrativa deve se dar no mesmo sentido e nos exatos limites da autorização legal.
- () Prega a compatibilidade entre os meios empregados e os fins visados na atuação da Administração, de maneira a evitar excessos, abusos, arbitrariedades.
- () Relacionado ao princípio constitucional da isonomia, obrigando a Administração a conferir tratamento igualitário aos administrados que se encontrem na mesma situação fática e jurídica.

I. Princípio da sindicabilidade

II. Princípio da razoabilidade

III. Princípio da legalidade

IV. Princípio da impessoalidade

V. Princípio da motivação

a) I, V, III, II, IV

b) V, I, III, II, IV

c) I, V, III, IV, II

d) I, V, II, IV, III

e) V, I, III, II, IV

Comentários



A primeira assertiva se refere ao **princípio da sindicabilidade**, que preceitua que os atos da Administração podem ser controlados, englobando, ainda, o poder de autotutela, por meio do qual a Administração anula (em caso de ilegalidade) ou revoga (por razões de conveniência e oportunidade) seus próprios atos.

A segunda assertiva se refere ao **princípio da motivação**, que preceitua que, como regra, todos os atos da Administração devem ser justificados (tanto os vinculados como os discricionários), devendo ser expressamente indicados os pressupostos de fato e de direito que o motivam, permitindo, assim, o controle da legalidade e da moralidade de tais atos, bem como o exercício do contraditório e da ampla defesa por parte do administrado.

A terceira assertiva se refere ao **princípio da legalidade**, que prescreve que a Administração só pode agir quando há imposição ou permissão da lei (considerada em sentido amplo), sendo que a atividade administrativa deve se dar no mesmo sentido (e não contra) e nos exatos limites de tal determinação ou autorização legal.

A quarta assertiva se refere ao **princípio da razoabilidade**, que impõe que haja compatibilidade entre os meios empregados e os fins visados na atuação da Administração, a fim de evitar excessos, abusos ou arbitrariedades.

Por fim, a quinta assertiva se refere ao **princípio da impessoalidade** sob o viés da isonomia, obrigando a Administração a conferir tratamento igualitário aos administrados que se encontrem na mesma situação fática e jurídica.

GABARITO: Letra A

12. Acerca dos princípios da Administração Pública, assinale a opção correta.

- a) O princípio da legalidade administrativa é caracterizado pela autonomia da vontade dos agentes administrativos.
- b) No atendimento do princípio da impessoalidade, a ação da Administração deve estar voltada para atingir o interesse público, razão pela qual é impossível tal interesse coincidir com o privado de forma lícita.
- c) A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, ressalvados nos casos previstos em lei complementar.
- d) Mediante o instrumento da ação civil pública, qualquer pessoa pode buscar a anulação de ato lesivo à moralidade administrativa.
- e) O princípio da proporcionalidade preceitua que os agentes públicos não ultrapassem os limites adequados ao fim pretendido, de maneira a evitar o excesso de poder, sendo fundamentado em três aspectos: adequação, exigibilidade e proporcionalidade em sentido estrito.

Comentários

Questão difícil!



Letra A - incorreta. O **princípio da legalidade administrativa** é caracterizado pela restrição da vontade dos agentes administrativos pela lei, ou seja, sua atuação está integralmente sujeita ao ordenamento jurídico. Este princípio se diferencia, portanto, da conduta que prevalece no setor privado, onde há predominância da autonomia da vontade dos particulares, em que se pode fazer tudo aquilo que a lei permite e não proíbe.

Letra B - incorreta. Em algumas situações, o interesse público pode coincidir com o privado. Portanto, a atuação da Administração pode, licitamente, acabar atendendo, além do interesse público, ao interesse particular de certa pessoa ou grupo de pessoas. Um bom exemplo seria a preservação do meio ambiente.

Letra C - incorreta. O texto da CF/88, art. 37, § 1º, conforme destacado abaixo, não contém a ressalva prevista na assertiva.

Art. 37, § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Letra D - incorreta. A **ação civil pública** é um instrumento mediante o qual o Ministério Público pode atuar na defesa da moralidade administrativa. Por sua vez, mediante **ação popular**, qualquer cidadão (e não qualquer pessoa) pode buscar a anulação de ato lesivo à moralidade administrativa.

Letra E - correta. O **princípio da proporcionalidade** preceitua que os agentes públicos não ultrapassem os limites adequados ao fim pretendido. É fundamentado em três aspectos:

- 1) Adequação: compatibilidade entre o meio empregado e o fim vislumbrado;
- 2) Exigibilidade ou necessidade: a conduta deve ser necessária e a que cause menos prejuízo aos indivíduos;
- 3) Proporcionalidade em sentido estrito: as vantagens a serem alcançadas devem superar as desvantagens.

GABARITO: Letra E

...

Forte abraço!

Túlio Lages





[Face](https://www.facebook.com/proftuliolages): www.facebook.com/proftuliolages

[Insta](https://www.instagram.com/proftuliolages): www.instagram.com/proftuliolages

[YouTube](https://youtube.com/proftuliolages): youtube.com/proftuliolages



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEXANDRINO, Marcelo. DIAS, Frederico. PAULO, Vicente. Aulas de direito constitucional para concursos. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). A Constituição e o Supremo. 5. ed. Brasília: STF, Secretaria de Documentação, 2016.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- FURTADO, Lucas Rocha. Curso de direito administrativo. 5. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.
- LIMA, Gustavo Augusto F. de. Agências reguladoras e o poder normativo. 1. ed. São Paulo: Baraúna, 2013.
- LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.